

À Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara,

Processo: 698253

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Procedência: Prefeitura de Santa Cruz de Salinas

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Exercício: 2004

Proceda-se à juntada da documentação anexa, encaminhada pela Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara, informando incorreção no número do CPF e o falecimento da ordenadora de despesa.

Assim, determino a intimação do inventariante da Sra. Maria Benilde de Oliveira Ribeiro, Prefeita à época, cientificando-lhe que foi emitido parecer prévio referente ao processo n. 698253, exercício 2004, nos termos das notas taquigráficas de fl. 91 a 95.

Informe-lhe, ainda, que no prazo de 30 (trinta) dias, caberá interposição de Pedido de Reexame sobre o parecer prévio emitido por este Tribunal, nos termos do disposto no art. 349 da Resolução n. 12/2008, e que o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Apoio da 1ª Câmara.

Tribunal de Contas, 13 de outubro de 2014.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator